

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º SEMESTRE DE 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS  (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	37.018.339,93	22.115,39
Pessoal Ativo	35.529.384,48	22.115,39
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.488.955,45	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.733,25	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	3.176,13	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	3.557,12	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	37.011.606,68	22.115,39
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	<b>37.033.722,07</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	68.895.299,44	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	<b>53,75</b>	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	41.337.179,66	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57%	39.270.320,68	
FONTE:		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ MARCOS ZAGOTTO**  
Secretário Municipal de Finanças

**NEILA BISSOLI**  
Contadora Responsável  
CRC-ES nº 011102/O-9

**RONILSON OLIVEIRA**  
Auditor Público Interno